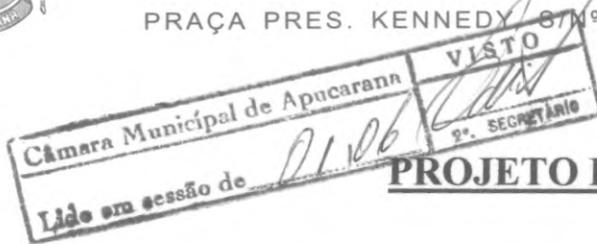




CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, 87Mº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378



PROJETO DE LEI Nº 050/99

SÚMULA: - Denomina de "*Takaiti Miyadi*" o Posto de Saúde localizado no Loteamento Djalma Mendes de Oliveira, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JAIRO BARRETO MIRANDA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

- Art. 1º** - Fica denominado de "*TAKAITI MIYADI*" o Posto de Saúde localizado no lote 01, quadra 16, do Loteamento Djalma Mendes de Oliveira, neste município.
- Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 1999.

Dr. Jairo Barreto Miranda
VEREADOR.